



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Área solicitante: Sr. Antônio Expedito dos Santos, Secretário Municipal de Transportes de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 037/2025).

Responsável pela elaboração: Sra. Denyz Fátima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 006/2025).

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos nos veículos da frota municipal de Wall Ferraz – PI na cidade de Picos – PI. O objeto compreende a realização de manutenção em veículos de linha leve e linha pesada, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

Tipo de Contratação: Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade urgente e contínua de manutenção da frota municipal, composta por veículos essenciais para a execução de políticas públicas nas áreas da educação, saúde, assistência social, administração, dentre outras. O início do ano letivo e a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência justificam a contratação tempestiva de serviços especializados. A medida atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público (art. 11, Lei nº 14.133/2021).

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

SERVICOS MECANICOS LINHA LEVE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO BICO INJETOR'	HORA	53	R\$ 143,56	R\$ 7.608,68
2	SERVIÇO TROCA DE BATERIA	HORA	41	R\$ 138,06	R\$ 5.660,46
3	SERVIÇO CAIXA MARCHA	HORA	49	R\$ 188,06	R\$ 9.214,94
4	SERVIÇO KIT EMBREAGEM	HORA	41	R\$ 195,56	R\$ 8.017,96



5	SERVIÇO DE ALTERNADOR	HORA	65	R\$ 198,06	R\$ 12.873,90
6	SERVIÇO FREIOS	HORA	39	R\$ 143,06	R\$ 5.579,34
7	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA	HORA	39	R\$ 175,56	R\$ 6.846,84
8	SERVIÇO MODULO ELETRONICO	HORA	40	R\$ 170,56	R\$ 6.822,40
9	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	HORA	60	R\$ 180,56	R\$ 10.833,60
10	SERVIÇO SUSPENSSÃO	HORA	65	R\$ 168,06	R\$ 10.923,90
11	SERVIÇO DE TROCA DE CABOS E VELAS	HORA	98	R\$ 133,06	R\$ 13.039,88
12	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO	HORA	65	R\$ 175,56	R\$ 11.411,40
13	SERVIÇO TROCA DE CORREIA DENTADA	HORA	25	R\$ 133,06	R\$ 3.326,50
14	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE	HORA	65	R\$ 210,56	R\$ 13.686,40
15	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU	HORA	40	R\$ 119,31	R\$ 4.772,40
16	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DA CORREIA	HORA	52	R\$ 125,56	R\$ 6.529,12
17	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DE RODA	HORA	90	R\$ 153,06	R\$ 13.775,40
18	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU	HORA	30	R\$ 121,81	R\$ 3.654,30
19	SERVIÇO DE RADIADOR	HORA	39	R\$ 168,06	R\$ 6.554,34
20	SERVIÇO DE VAZAMENTO DO MOTOR	HORA	38	R\$ 193,06	R\$ 7.336,28
21	SERVIÇO DE MECANISMO DE DIREÇÃO	HORA	80	R\$ 193,06	R\$ 15.444,80
22	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA	HORA	60	R\$ 175,56	R\$ 10.533,60
23	SERVIÇO DE MOTOR	HORA	31	R\$ 175,56	R\$ 5.442,36
24	SERVIÇO DE PORTAS	HORA	15	R\$ 175,56	R\$ 2.633,40

SERVICOS MECANICOS LINHA PESADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	SERVIÇO DE ALTERNADOR	HORA	29	R\$ 181,06	R\$ 5.250,74
26	SERVIÇO DE ATUADOR DE EMBREAGEM	HORA	31	R\$ 143,56	R\$ 4.450,36
27	SERVIÇO BOMBA ÁGUA	HORA	42	R\$ 203,56	R\$ 8.549,52
28	SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA	HORA	45	R\$ 181,06	R\$ 8.147,70
29	SERVIÇO DE BOMBA INJETORA	HORA	29	R\$ 218,56	R\$ 6.338,24
30	SERVIÇO CAIXA MARCHA	HORA	41	R\$ 226,06	R\$ 9.268,46
31	SERVIÇO DE CRUZETA	HORA	38	R\$ 143,56	R\$ 5.455,28
32	SERVIÇO ESCAPAMENTO	HORA	33	R\$ 181,06	R\$ 5.974,98
33	SERVIÇO DE KIT DE EMBREAGEM	HORA	39	R\$ 218,56	R\$ 8.523,84
34	SERVIÇO EMBUCHAMENTO	HORA	29	R\$ 181,06	R\$ 5.250,74
35	SERVIÇO FREIOS	HORA	41	R\$ 143,56	R\$ 5.885,96
36	SERVIÇO HIDRAULICO CX DIREÇÃO	HORA	43	R\$ 181,06	R\$ 7.785,58
37	SERVIÇO MODULO ELETRONICO	HORA	24	R\$ 143,56	R\$ 3.445,44
38	SERVIÇO FEIXE DE MOLA	HORA	44	R\$ 218,56	R\$ 9.616,64
39	SERVIÇO DE LÂMINA	HORA	29	R\$ 128,56	R\$ 3.728,24
40	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	HORA	39	R\$ 128,56	R\$ 5.013,84
41	SERVIÇO PORTAS	HORA	25	R\$ 158,56	R\$ 3.964,00
42	SERVIÇO DE RADIADOR	HORA	33	R\$ 128,56	R\$ 4.242,48



43	SERVIÇO DE REP DE VALVULA DE FREIO	HORA	55	R\$ 181,06	R\$ 9.958,30
44	SERVIÇO RODAS	HORA	49	R\$ 256,06	R\$ 12.546,94
45	SERVIÇO ROLAMENTO DE RODA	HORA	10	R\$ 256,06	R\$ 2.560,60
46	SERVIÇO DE ROLAMENTO DE CENTRO	HORA	29	R\$ 218,56	R\$ 6.338,24
47	SERVIÇO SEMI EIXO	HORA	28	R\$ 256,06	R\$ 7.169,68
48	SERVIÇO SUSPENSSÃO	HORA	33	R\$ 218,56	R\$ 7.212,48
49	SERVIÇO DE TROCA DE UNHA	HORA	49	R\$ 181,06	R\$ 8.871,94
50	SERVIÇO DE SOLDA	HORA	89	R\$ 121,06	R\$ 10.774,34
51	SERVIÇO TROCA DE CORREIA	HORA	43	R\$ 117,31	R\$ 5.044,33
52	SERVIÇO TROCA DE FILTROS	HORA	43	R\$ 128,56	R\$ 5.528,08
53	SERVIÇO TROCA DE OLEO	HORA	43	R\$ 117,31	R\$ 5.044,33
54	SERVIÇO DE VALVULA DO DISTRIBUIDOR	HORA	8	R\$ 256,06	R\$ 2.048,48
55	SERVIÇO VAZAMENTO DO MOTOR	HORA	30	R\$ 158,56	R\$ 4.756,80
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 401.268,78 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)					R\$ 401.268,78

Observação: As Ordens de Serviço deverão conter relatórios detalhados de cada execução, com identificação do veículo, serviços realizados, peças utilizadas (com NF), prazo de execução e assinatura do fiscal responsável.

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Local:** Município de Picos - PI. Os serviços devem ser realizados preferencialmente em oficinas localizadas em Picos ou nas proximidades, com estrutura compatível.
- **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, em caso de interesse público devidamente justificado.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas legalmente constituídas, que:

- Comproven capacidade técnica por meio de atestados de capacidade emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Apresentem regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Estejam sediadas ou possuam filial capaz de prestar os serviços no município de Picos;
- Tenham experiência comprovada na execução de serviços mecânicos em veículos automotores;



- Possuam estrutura física adequada, equipamentos e ferramentas compatíveis com os serviços descritos.

7. MODALIDADE E FORMA DE JULGAMENTO

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Disponibilizar mão de obra qualificada, com mecânicos experientes e treinados;
- Utilizar somente peças novas e de qualidade comprovada, com apresentação de nota fiscal e selo de garantia;
- Cumprir prazos estabelecidos nas ordens de serviço;
- Realizar descarte correto e documentado de resíduos, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005 (óleos, filtros) e Lei nº 12.305/2010 (peças e plásticos);
- Garantir o funcionamento adequado dos sistemas reparados por prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- Apresentar relatórios mensais de serviços executados com evidências documentais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordens de serviço com especificações claras;
- Realizar o acompanhamento técnico e a fiscalização permanente dos serviços executados;
- Efetuar os pagamentos nos prazos contratuais, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico aprovado;
- Aplicar penalidades em caso de inadimplemento contratual.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- A contratada deverá comprovar a destinação final adequada dos resíduos automotivos;



- Adotar práticas sustentáveis nos processos de manutenção, como uso racional de água e descarte correto de óleos e materiais contaminantes;
- Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Apresentar, sempre que solicitado, manifestos de transporte e documentos de destino ambiental adequado.

11. MAPA DE RISCOS

A contratação está sujeita aos riscos operacionais mapeados no Estudo Técnico Preliminar, entre eles: inadimplemento, baixa qualidade, impactos ambientais e ausência de controle administrativo. O plano de mitigação inclui análise de capacidade técnica, fiscalização contratual, exigência de comprovações ambientais e cláusulas contratuais com penalidades.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor formalmente designado, com conhecimento técnico compatível, que deverá manter controle das ordens de serviço, validar os serviços realizados, conferir a origem das peças utilizadas e elaborar relatórios mensais de conformidade.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e fundamenta a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos nos veículos da frota municipal de Wall Ferraz – PI na cidade de Picos – PI. Todas as etapas do processo seguirão os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Wall Ferraz - PI, 19 de março de 2025.

Denyz Fátima da Silva

Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI

Portaria 006/2025